



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2079/2021

Designa o Servidor para Responder pelo Departamento de Recursos Humanos e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ALCEU ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG n.º 4.834.5123/PR. e CPF n. 836.432.309-15, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para Responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2, ao Servidor mencionado no Artigo 22, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DICEMS
Exemplar n.º 2342
Data 20/04/2021